



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua 1º de Maio, s/n – Centro
Curral Novo do Piauí

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, NO CONTROLE PRÉVIO DA LEGALIDADE, POR MEIO DA ANÁLISE JURÍDICA DAS CONTRATAÇÕES, INCLUINDO OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO, REAJUSTES, ADESÕES A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DEMAIS INSTRUMENTOS SIMILARES E SEUS TERMOS ADITIVOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

CONTRATADO: MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 08.681.051/0001-38.

1 Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, e a empresa **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 08.681.051/0001-38.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, neste ato representada por seu Presidente, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 08.681.051/0001-38, neste ato por seu representante legal, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de fls. do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente 1 Termo Aditivo ao Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua 1º de Maio, s/n – Centro
Curral Novo do Piauí

Fls. _____

Ass. _____

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Curral Novo do Piauí, 09 de dezembro de 2025.

**MARSUEL FEITOSA
MACEDO:02905409339**

Assinado digitalmente por MARSUEL FEITOSA MACEDO:02905409339
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
CERTIFICADORA NUNES, OU=Presencial, OU=DT112830000120, CN=MARSUEL FEITOSA MACEDO:02905409339
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Simões - Piauí
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Município de Curral Novo do Piauí

CONTRATANTE

**MARCOS ANDRE
LIMA RAMOS**

Assinado de forma digital por MARCOS ANDRE LIMA RAMOS
Dados: 2025.12.09 15:37:13 -0300

MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
